



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230030325
Complementar à 1220220140126

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

LUIS FELIPE CARVALHO BERNARDES LIMA

RNP: 1215235836

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 36004

Empresa Contratada: 07.123.969/0001-07 - SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

Registro: 22274

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CPF/CNPJ: 15.023.948/0001-30

Rua: RUA DO COMERCIO

Número: 480

Complemento:

Bairro: CENTRO

País: Brasil

Cidade: JAURU

UF: MT

CEP: 78.255-000

Contrato: 088/2022

Celebrado em: 29/07/2022

Valor: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA PADRE NAZARENO LANCIOTTI	PERIMETRO URBANO	SN		JAURU	MT	BRA	78.255-000	015°20'00.00" S 058°52'00.00" O

Data de Início: 01/08/2022

Previsão Término: 31/07/2023

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CPF/CNPJ: 15.023.948/0001-30

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Paisagismo - Organização Paisagística					
	Projeto	de paisagismo		5.969,0600	metro quadrado
Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional - Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos					
	Projeto	de implantação de elemento urbanístico	de equipamento e acessório urbano	5.969,0600	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de implantação de elemento urbanístico	de equipamento e acessório urbano	5.969,0600	metro quadrado
	Especificação	de implantação de elemento urbanístico	de equipamento e acessório urbano	5.969,0600	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto de Urbanização de Canteiros de Avenidas do Município.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

025.670.691-35 - LUIS FELIPE CARVALHO BERNARDES LIMA

15.023.948/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 14/02/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000009958903